

# 14º Registro de Imóveis

14º RI 01472867

Ricardo Nahat, Oficial do 14º Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro 2 de Registro Geral ou o Livro 3 de Registro Auxiliar do serviço registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

14.º



CNM

1112111.2.0082354-51

MÓVEIS

matrícula

82.354

ficha

1

São Paulo, 06 de março de 1986

**IMÓVEL:** Rua Dr. Diogo de Faria nº 495, antiga Rua do Gado - parte dos lotes 115-A e 116 na Vila Clementino, na Saúde-21º Subdistrito.

**UM PREDIO E RESPECTIVO TERRENO**, medindo 9,40m de frente, por 36,40m da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de -- 342,16m2, confrontando pelo lado esquerdo de quem da rua -- olha para o imóvel, com o predio nº 485, pelo lado direito com o predio 503 ambos da mesma rua e pelos fundos com o -- prédio nº 488-fundos da Rua Marselhesa, localizado distante 22,20m do cruzamento formado pelas Ruas Dr. Diogo de Faria e Marselhesa, do lado esquerdo de quem desse cruzamento se que em direção ao imóvel. A presente matrícula foi aberta em virtude de desmembramento da área primitiva.

**PROPRIETÁRIO:** ARTHUR WALDEMAR JEROSCH, brasileiro, viúvo, aposentado, RG. 39.791 e CIC. 066.944.708-00, res. e dom. - nesta Capital à Rua Dr. Diogo de Faria nº 477.

**REGISTROS ANTERIORES:** TRS. 12.169 e 13.203 do 1º Registro.

**CONTRIBUINTE:** 042.048.0007-6.

A Escr. Autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

R.1, em 06 de março de 1986.

**TÍTULO:** DOAÇÃO.

Por escritura de 06 de dezembro de 1984 do 7º Escrivão de Notas desta Capital, (Livro 4280 fls 125), o proprietário DOOU a MARGOT ROCHA, brasileira, viúva, do lar, RG.4.818.893 e - CIC. 083.113.608-12, res. e dom. nesta Capital à Rua Dr. Diogo de Faria nº 477, pelo valor de CR\$ 6.550.388, a NÚA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula.

A Escr. Autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

R.2, em 06 de março de 1986.

**ÔNUS:** USUFRUTO.

Por escritura de 6 de dezembro de 1984 do 7º Escrivão de Notas desta Capital, (Livro 4280 fls 125), ARTHUR WALDEMAR - - JEROSCH, viúvo, já qualificado, tendo doado a nua propriedade do imóvel desta matrícula conforme R.1, reservou para si o usufruto vitalício, ao qual deu o valor de CR\$3.275.194.

A Escr. Autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

continua no verso

Verificador: Raphael da Silva Balduino

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D).

OBSERVAÇÃO: integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:

(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).

(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de Imóveis.



# 14<sup>o</sup> Registro de Imóveis

14º RI 01472867



CNM

111211.2.0082354-51

matrícula

82.354

ficha

1

verso

continuação.

Av.3, em 21 de julho de 1.986.

Do requerimento de 10 de julho de 1.986, e da Certidão expedida em 2/9/1.985, pelo Cartório de Registro Civil do 28º Subdistrito-Jardim Paulista, d/Capital, extraída do assento de óbito nº 11.419, constante em xerocópia autenticada pelo 19º Escrivão de Notas d/Capital, verifica-se que em virtude do falecimento do usufrutuário ARTHUR WALDEMAR JEROSCH, ocorrido em 31/8/1.985, no estado civil de viúvo, fica cancelado o usufruto R.2, que grava o imóvel objeto d/matrícula.

A Escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

Av.4, em 21 de julho de 1.986.

Do requerimento de 10 de julho de 1.986, verifica-se que em virtude do cancelamento do usufruto R.2, a plena propriedade dos imóveis objeto d/matrícula, consolidou-se na pessoa dos nú-proprietários.

A Escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

R.5, em 28 de novembro de 1.991.

**TÍTULO:- VENDA E COMPRA.**

Por escritura de 12 de novembro de 1.991, do 24º Escrivão de Notas desta Capital (Lº 3.178-fls 10vº), a proprietária R.1, já qualificada, transmitiu por venda feita à **EDITORA DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS LTDA**, CGC. nº 33.897.679/0001-12, com sede no Rio de Janeiro-RJ, à Rua Major Suckow nºs 30/36, pelo valor de CR\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), o imóvel desta matrícula, lançado atualmente pelo contribuinte nº 042.048.0510-8.

A escr. autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Prenotação nº 771.203 de 28 de junho de 2019.

Av.6/82.354, em 11 de julho de 2.019.

Conforme mandado nº 8207.2019.00639 de 21 de março de 2019, e auto de penhora de 10 de junho de 2019, expedido pelo Juízo da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária desta Capital, da ação de execução fiscal nº 0000802-90.2019.403.6182, carta precatória nº 0000802-90.2019.403.6182 expedida pelo Juízo da 8ª Vara Federal Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, (ação originária 0167329-77.2014.402.5101) movida pela FAZENDA NACIONAL, em face de EDITORA DE PUBLICAÇÕES

- continua na ficha nº 02 -

# 14<sup>o</sup> Registro de Imóveis

14º RI 01472867

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL



matrícula  
**82.354**

ficha  
**02**

de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

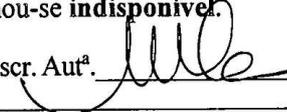
São Paulo, 11 de julho de 2.019.

CIENTÍFICAS LTDA, CNPJ nº 33.897.679/0001-12, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**. Valor da dívida: R\$5.167.663,72 (cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), em 09 de outubro de 2018. Juiz do Feito: Dr. Luís Gustavo Bregalda Neves.

A Escr. Aut<sup>a</sup>.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 771.203 de 28 de junho de 2019.  
Av.7/82.354, em 11 de julho de 2.019.

À vista dos mesmos, mandado e auto de penhora, faço constar que, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º, da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, o imóvel desta matrícula penhorado, tornou-se **indisponível**.

A Escr. Aut<sup>a</sup>.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

→



# 14<sup>o</sup> Registro de Imóveis

14º RI 01472867

**CERTIFICA MAIS** que o r. mandado que ensejou a averbação nº **06** nesta matrícula, prenotado sob nº **771.203**, foi lançado no cadastro eletrônico de indisponibilidades criado pelo **Provimento 17/99, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado**, ficando a prenotação prorrogada até a solução definitiva da pendência judicial, com as providências que forem então determinadas.



# 14<sup>o</sup> Registro de Imóveis

14<sup>o</sup> RI 01472867

Certidão

## 14<sup>o</sup> Registro de Imóveis

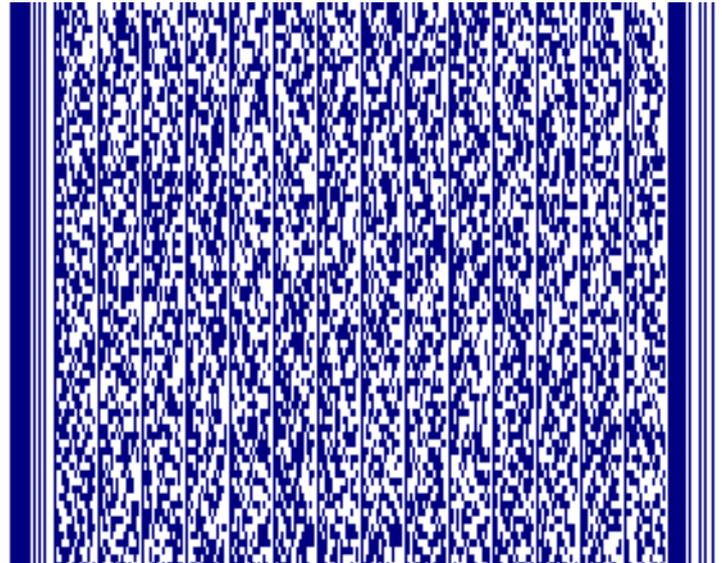
Rua Jundiá, 50 - 7<sup>o</sup> andar - Ibirapuera - Telefone 3052-3010

**Pedido nº: 1472867**

Oficial: Ricardo Nahat

Substitutos: Julia Eiko Yuasa - Mucio de Andrade e Silva Neto

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às alienações, ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e prenotações, não existe também indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 23/05/2.024, podem existir títulos prenotados posteriormente a 23/05/2.025 e até o momento da assinatura desta certidão, que ainda estão sendo lançados em nosso sistema. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido, nos termos do artigo nº 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, é verdade e dá fé. São Paulo, 27/05/2.024. O Escrevente Autorizado, Raphael da Silva Balduino.



Emolumentos = R\$ 0,00 - Estado = R\$ 0,00 - Sefaz = R\$ 0,00 - Registro Civil = R\$ 0,00 - Tribunal de Justiça = R\$ 0,00 - Ministério Público = R\$ 0,00 - (Custas do Estado e da Secretaria da Fazenda recolhidas por verba.) - Imposto s/serviços = R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1112113F3000000143790124C

